



O SUJEITO SURDO E SUA CULTURA

THE DEAF SUBJECT AND HIS CULTURE

Alini Mariot¹

<https://orcid.org/0000-0002-0651-4614>

alini mariot@hotmail.com

Resumo

O presente artigo vem trazer a trajetória do sujeito diferente e refletir sobre como gerar uma mudança cultural efetiva na sociedade com foco na inclusão. Para tanto, acredita-se que seria necessário um conjunto articulado de políticas públicas direcionadas bem como uma estrutura educacional suficientemente competente para gerar operadores de mudança cultural. Dito de outra forma, é preciso formar um quadro de professores, em todos os níveis, que possam conduzir esse processo. Por vezes, as pessoas diferentes são maltratadas, sofrendo preconceitos por causa da forma como vieram ao mundo. Com isso, os indivíduos frustram-se e a sociedade perde a oportunidade de usufruir de suas capacidades diferentes.

Palavras-chaves: cultura; inclusão; sujeito diferente (surdo).

Abstract

This paper brings the trajectory of the different subject and reflects on how to generate an effective cultural change in society with a focus on inclusion. To this end, it is believed that an articulated set of targeted public policies would be necessary, as well as an educational structure sufficiently competent to generate operators of cultural change. In other words, it is necessary to form a cadre of teachers, at all levels, who can lead this process. Different people are sometimes mistreated, suffering prejudice because of the way they came into the world. As a result, individuals become frustrated and society loses the opportunity to enjoy their different capabilities.

Keywords: culture; inclusion; different subject (deaf).

INTRODUÇÃO

O presente artigo vem discorrer sobre uma história que por anos e anos foi esquecida, isolada e deixada para depois: a inclusão. Refletir sobre inclusão é refletir diretamente sobre a palavra exclusão, uma palavra que, ao longo da história, assombra os sujeitos considerados com

¹Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade Feevale e Mestre em Ciências Exatas pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Interprete/tradutora de Libras na Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

alguma necessidade específica, aqui denominados “diferentes”, os quais, consoante Veiga-Neto (2007, p. 949), são entendidos como um “único estranho”, um exótico, um portador de algo que os outros, normais, não possuem”. Para Boaventura (2003, p. 56), “temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza”.

Nesse contexto, a intenção deste artigo é discutir o diferente, aqui fazendo menção ao sujeito surdo, de modo que suas diferenças não o tornem inferior perante o meio social que busca por igualdade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na busca por compreender as dinâmicas sociais e as lógicas culturais referentes às políticas públicas de inclusão do diferente, desenvolveu-se esta pesquisa, que se caracteriza como qualitativa, exploratória, bibliográfica e documental. Para sua elaboração, serão usados artigos, livros, dissertações, teses e informações disponíveis no site do Ministério da Educação (MEC). Paralelamente, serão utilizadas também as legislações específicas relacionadas às políticas públicas de inclusão do Brasil.

A pesquisa exploratória, conforme Gil (1999), tem como meta esclarecer e desenvolver melhor determinados conceitos e até mesmo servir como fonte para a formulação de hipóteses. Para Gil (1999), as pesquisas descritivas têm como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

DESENVOLVIMENTO

Há diferentes nomenclaturas postas em cada um dos documentos para referir-se ao diferente, como, por exemplo, a Constituição Federal de 1988, em que é denominado como “portador de deficiência” (BRASIL, 1988, p. 124). A Declaração de Salamanca (1994), por outro lado, a traz a expressão “pessoa com necessidades educativas especiais” (p.03). Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, de 1996, apresenta a nomenclatura “educandos com necessidades especiais” (BRASIL, 1996, p. 14) e a Política Nacional de Educação Especial, de 2008, diz “sujeitos com necessidades educativas especiais” (BRASIL, 2008, p. 12).

Foucault utiliza os termos normal/anormal. Assim, temos duas vertentes: a possibilidade de reconhecer o normal como contrário do anormal ou podemos reconhecer normal e o anormal como elementos que montam contrafaces da mesma situação. Sendo assim, em alguns momentos, os termos são utilizados de formas diferentes, mostrando certa

incapacidade de ter uma nomeação assertiva quanto aos sujeitos surdos e sujeitos que, em determinados momentos, necessitam ser incluídos.

Essas diversas nomeações para o sujeito considerado diferente indicam que, apesar do tempo cronológico diferente, as políticas públicas de inclusão, foram pensadas em uma mesma lógica, em uma possível lógica binária que supõe o anormal em oposição ao normal. Portanto, nas palavras de Thoma, “todas as formas de nomear são pensadas dentro da lógica binária de normalidade/anormalidade, de inclusão/exclusão” (THOMA, 2004, p 3).

Pensando desta forma, o diferente passa a existir a partir de uma ‘marcaa existência de algo tomado como o ideal e que serve para mostrar e demarcar aqueles que estão fora da curva da normalidade, no desvio que deve ser corrigido e ajustado’ (THOMA, 2005, p. 254).

As políticas públicas inclusivas acabam produzindo sujeitos distantes da norma imposta e que muitas vezes acabam sendo nomeados como falhos em nosso sistema, por ter uma necessidade de tratativa diferente.

As identidades, por exemplo, são construídas por meio da diferença e não fora dela (HALL, 2000; SILVA, 2000), o que implica que se trata da relação com o outro. Para os autores, a identidade e a diferença entre os sujeitos acabam sendo impostas pelo poder, ou seja, pelas disputas de pertencimento ou não a alguns grupos e espaços sociais. Dessa forma, os sujeitos são classificados e inseridos em um padrão. Nessa perspectiva, é a sociedade que acaba construindo as fronteiras entre sujeitos normais/anormais.

As políticas públicas de inclusão muitas vezes ficam em um sujeito de diversidade e não de uma diferença. Diferença e diversidade são conceitos, como salienta Skliar (2003), que parecem ser quase a mesma coisa, mas não são exatamente, ou seja, o mundo diversidade seria: *o mundo do politicamente correto*, para o autor, sendo melhor não nomear o deficiente de deficiente, assim não o chamando. Ou também uma nomeação de outros modos, evitando talvez uma ruptura conosco mesmos – “se o mundo dói, acreditamos que é, sobretudo, porque não somos, porque não conseguimos ser totalmente politicamente corretos” (SKLIAR, 2003. p. 80).

A diferença não é detalhada em positiva ou negativa, são apenas diferenças, assim como as diversidades se reduzem à diversidade. A diferença é uma grande experiência de ser e de estar no mundo, a qual não tem tradução possível para se exemplificar. Muitos nomes foram dados para os sujeitos diferentes: “portador de deficiência” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 2001, p. 124), “pessoa com necessidades educacionais especiais” (ONU, 1994, p. 1), “estudantes com necessidades especiais” (Lei n. 9.394, 2006, p. 14), “sujeitos com

necessidades educativas especiais” (Ministério da Educação, 2008, p. 12). Uma forma possível de fazer referência à pessoa com deficiência é a que vai ser usada aqui: chamar o diferente apenas de “diferente”.

O comportamento de algumas necessidades pode ser de apagar suas marcas, sua história, sua cultura, pois até o próprio nome se torna impronunciável e indefinido. Diante disso, pode-se esquecer que o diferente é um ser cultural com suas próprias conquistas e seu pertencimento a uma comunidade. A escola é o lugar onde inúmeras facetas são expostas onde o aluno se tornar pertencente ao meio, não sendo forçado a estar naquele universo. E, assim, volta-se a nomeá-lo, a fim de diminuir a distância. Independentemente da nomeação usada, os diferentes são os outros, o outro da exclusão ou o outro da inclusão. Essa pessoa parece não ter rosto, mas, quando é excluída, passa a ter um rosto a partir de sua inclusão.

Na antiguidade, os diferentes eram maltratados, considerados do demônio, maldição para suas famílias. Eram até mesmo exterminadas. Em meados do século XIX, o meio social acabava se isentando de qualquer responsabilidade sobre o diferente, ele era simplesmente condenado a permanecer à margem, pois não havia nenhuma função social para ele. Com o passar dos anos e com a evolução da saúde, os diferentes passaram a ser considerados pessoas doentes, que necessitavam de cuidado. Muitos eram jogados em instituições com o intuito de não ficar no meio social junto com os ditos “normais”.

Em 1948, houve movimentos mundiais pela igualdade de oportunidades para todos. A ideia principal era integrar os diferentes na sociedade, tendo como uma chave principal a normalização do diferente. Essa ideia foi proclamada pela Declaração Universal dos Direitos do Homem. Percorrendo um pouco mais a história, em meados de 1980, algumas mudanças sociais aconteceram, o foco foi a qualidade de vida dos diferentes, algumas das ideias foram retiradas da Declaração de Salamanca (1994).

EXCLUSÃO, SEGREGAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO: DIFERENTES ARQUITETURAS SOCIAIS

Hoje, no início do século XXI, a questão da inclusão ganhou maior visibilidade. Em primeiro lugar, em função da adequação dos conceitos de normal/anormal e, em segundo, porque a inclusão vai muito além de aceitar o diferente, vai muito além de respeitar suas limitações, é preciso reconhecer e respeitar a diferença, oferecendo condições de equidade para seu melhor desenvolvimento, de forma mais autônoma possível.

Exclusão, segregação, integração e inclusão, são diferentes arquiteturas sociais que são criadas a partir das próprias relações sociais. Essas relações são apresentadas na Figura 1.

Figura 1- arquiteturas sociais



Fonte: (SASSAKI, 2003)

Em síntese:

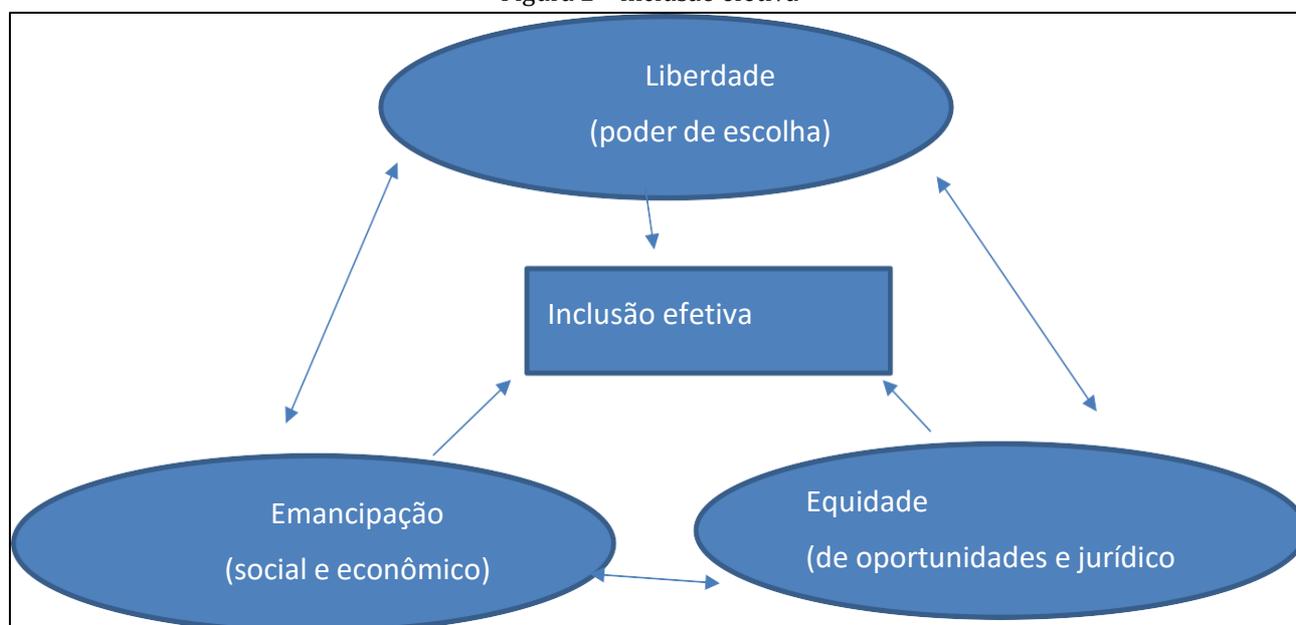
- Exclusão: nem todos são considerados membros efetivos da sociedade, não possuem direitos e deveres reconhecidos e são avaliados pelas suas limitações e deficiências.
- Segregação: separa as pessoas, as pessoas que possuem alguma diferença acabam colocadas em instituições de modo a “proteger” a sociedade.
- Integração: consiste em aproximar as pessoas que são diferentes das ditas “normais”, o que acaba exigindo um esforço muito grande da pessoa diferente para uma aproximação, vale lembrar que a integração reforça a diferença.
- Inclusão: não existe um modelo pronto, uma receita de bolo, mas tentativas de melhor adaptar o espaço para receber o diferente, a inclusão acolhe e respeita a diversidade, aprende e compartilha com ela. Visa a cada dia melhorar os pontos de convívio

promovendo equidade, sem retirar a liberdade.

A educação inclusiva precisa, no mínimo, preparar para o trabalho e para a cidadania. Assim, caminha-se em direção à emancipação social e econômica, condição necessária para a inclusão, paralelamente, a efetiva inclusão, pois o cidadão, precisa dispor de seu “poder de escolha” para poder usá-lo e desfrutar de uma equidade de oportunidades e jurídica. Com isso, a inclusão efetiva terá como base 3 elementos. São eles:

- a) Liberdade e poder de escolha;
- b) Emancipação social e econômica;
- c) equidade de oportunidades e jurídica.

Figura 2 – inclusão efetiva



Fonte: Autora (2022)

É importante lembrar que esses três elementos se interinfluenciam reciprocamente na determinação da inclusão efetiva. A pura e simples emancipação é condição necessária, mas não suficiente para que o sujeito surdo seja efetivamente incluído. Para que a inclusão seja efetiva, além da emancipação, o sujeito surdo precisa desenvolver a capacidade de decidir (poder de escolha) e precisa atingir as condições de equidades de oportunidades. Essa situação forma, na verdade, um sistema que pode ser negativo ou positivo e, de alguma forma, determina a condição a inclusão/exclusão.

EMANCIPAÇÃO OU AUTONOMIA?

Quando o assunto gira em torno das políticas públicas que visam à inclusão, a busca incessante é pelas formas como essas políticas públicas vão dar subsídios para que o sujeito com alguma necessidade específica possa ser emancipado. O termo emancipar envolve algumas questões, como a individuação, o lugar do sujeito nas práticas sociais, seu reconhecimento, além das mediações entre a existência do indivíduo e a vida social. Além da reflexão de quais ações são efetivamente emancipatórios, pois as políticas públicas que visa a inclusão devem partir do princípio de que cada um é um universo e suas necessidades serão diferentes.

Beltrame (2015) diz que a emancipação teve sua origem no direito romano que traduz à maioria civil, isso claro passou a ter um fator teológico e essencialista. O autor (BELTRAME, 2015, p. 248) retrata que, com o iluminismo, o termo passou a significar a autoliberação, liberação da tradição e da autoridade, passou-se a ter uma relação entre homem e homem. Seguindo o pensamento do autor, “a emancipação diz respeito a algo de que é preciso libertar-se”.

Já para Paulo Freire, o sujeito emancipado é aquele sujeito que conseguiu ser liberto da política, da cultura humana, que deixa de ser oprimido. Freire potencializa o conceito como uma conquista política. Em sua percepção, emancipar o sujeito é libertá-lo, da opressão e dominação de um sistema.

O autor realiza uma importante distinção entre emancipação política e emancipação humana. Na perspectiva da emancipação política, o Homem pode emancipar-se politicamente, porém permanecerá condicionado a um sistema que oprime suas características enquanto ser genérico e social. Em contrapartida, no pensamento de Marx, para haver a possibilidade da emancipação humana é necessária uma mudança tanto na forma de pensar como nas práticas dos homens. Esse processo está estreitamente relacionado à alienação do homem, à luta de classes e, principalmente, à liberdade. Desse modo, podemos afirmar que a emancipação humana vincula-se ao desejo da instauração de um novo modelo social que supere o sistema do capital (CANIELLES, 2011, p. 1).

Freire defende que a educação é uma ferramenta para que os oprimidos se libertem dos opressores. O educador tem o papel de auxiliar seus educandos a pensar formas diferentes utilizando seus conhecimentos de vida e o conhecimento científico sistematizado pela escola. Aqui pode-se realizar um parêntese: a escola é um lugar onde todos devem ter acesso e

fermentas para conseguir aprender e se desenvolver, ela deve ser inclusiva e pensar em estratégias que incluam de fato e em liberdade para os sujeitos desse sistema, como o próprio Freire afirma, “somos seres condicionados, mas não determinados”.

Freire também utiliza o conceito de autonomia, mas pela teorização que ele realiza, a emancipação acaba sendo um conceito que mostra campos mais alargados. Os estudos sobre ele dão a entender isso. Freire, em sua teoria, concorda com Marx que: “só será plena a emancipação humana quando o homem real, individual ... tiver reconhecido e organizado as suas próprias forças” (FREIRE, 2006, p. 37). A emancipação acaba sendo entendida como modificações na vida do sujeito, nas quais se faz necessária a ruptura de alguns sistemas (expressando aqui o sistema capitalista). A falada emancipação aqui, em resumo, seria a plenitude dos sujeitos, o estar ciente de suas escolhas e ter escolhas para escolher. Conforme ressalta Freire sobre esses sistemas impostos e muitas vezes pela forma pela educação, é necessário “quebrar” o sistema para que a emancipação seja promovida.

Cabe ressaltar que a educação, em sua maioria, está voltada para o mercado de trabalho, para o aluno ter melhores notas, passar nas melhores faculdades e assim se colocar em melhores posições. Segundo Marx, “o trabalho é fonte de humanização; esta promessa de emancipação mediante o trabalho está embalsada em relações sociais capitalistas, ou seja, dominação de classe” (LOUREIRO, 2009, p. 177). Paralelamente, existe uma questão: como fica o sujeito que depende de cotas para assumir esta posição no mercado de trabalho? As cotas garantem emancipação e inclusão ou uma falsa inclusão, pois ela está baseada no assistencialismo?

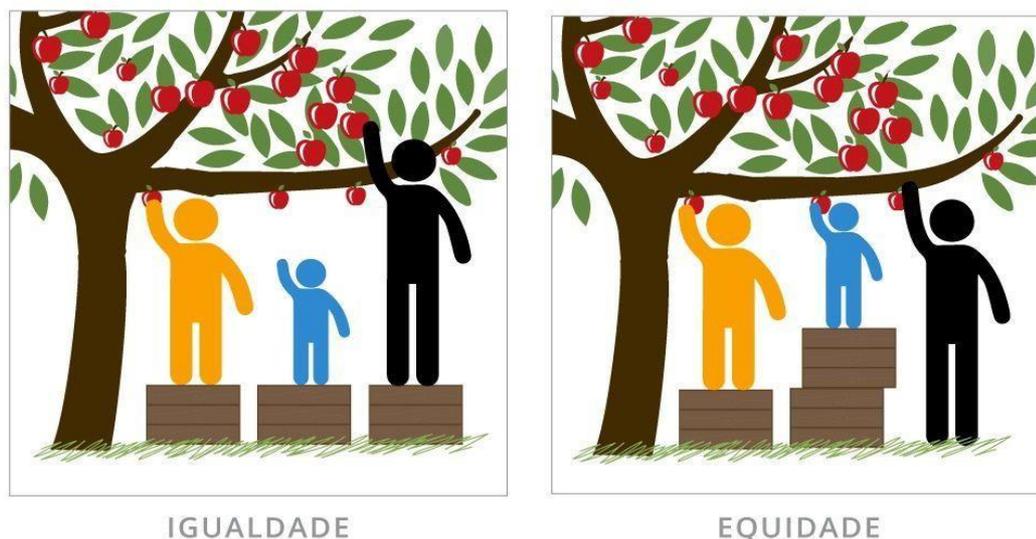
O discurso oficial, que de alguma forma aparece no marco legal, é que o sistema de cotas é uma forma de resgate das inevitáveis e históricas injustiças sociais e uma forma de se atingir igualdade de oportunidades, isto posto, pode-se discutir se a igualdade e suas formas radicais de igualitarismo são mais desejáveis do que a equidade, que oferece oportunidades diferentes para os “diferentes” já que, em tese, todas as pessoas, mesmo aquelas categorizadas de “normais” são diferentes entre si. Dito isto de outra forma: todos os indivíduos são diferentes e possuem limitações e capacidades individuais únicas.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EQUIDADE

A inclusão, dessa forma, proporciona várias formas, ações e também possibilidades, sempre garantindo o acesso de todos em espaços e serviços garantias que são essenciais a uma vida em sociedade, isto significa que todos devem ser tratados como iguais? Ou será que essa atitude só aumentaria a desigualdade? A igualdade, ou melhor o igualitarismo não é a mesma

coisa do que a equidade. A equidade ajusta a realidade social aos diferentes indivíduos da sociedade que são e sempre foram diferentes, o que está ilustrado na Figura 3.

Figura 3 - Igualdade equidade



Fonte: [sait do poletize](#), 2020

Como é possível perceber, na primeira figura, está representada a igualdade, pois cada ‘pessoa’ está em cima de uma caixa igual. A pessoa mais alta consegue pegar os frutos, a pessoa de tamanho médio pega os frutos que estão mais abaixo e a pessoa menor não consegue pegar nenhum fruto. Isso se chama igualdade, pois, os direitos são os mesmos e os deveres também, sem olhar as necessidades de cada um. Não são considerados os diferentes.

Na segunda imagem (Figura 3), o cenário é o mesmo com as mesmas 3 ‘pessoas’, mas mudou a forma como essas pessoas vão pegar os frutos. A pessoa mais alta não tem caixa e, mesmo assim, consegue pegar os frutos, a pessoa de tamanho médio está sobre uma caixa e a pessoa menos alta está sobre 2 caixas. Agora as 3 pessoas conseguem pegar os frutos, isso é equidade, dar as condições necessárias para que as pessoas consigam se desenvolver dentro daquele ambiente. A questão que ficou bem clara na imagem é que igualdade não significa ou é sinônimo de equidade. Igualdade consiste na existência de condições iguais para todas as pessoas, não verifica as condições de diversidade existentes, ou seja, a máxima Aristotélica de que “devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade” é uma forma social mais inteligente e justa socialmente.

A equidade possui outra lógica de operação, ela parte do pressuposto de que cada ser é um universo e possui suas próprias necessidades e suas próprias potencialidades. Não existem melhores ou piores e normais ou anormais. Existem diferentes que precisam ser tratados de forma diferente. O quadro abaixo identifica as principais diferenças entre os conceitos de igualdade e equidade.

Quadro 1 - Igualdade x equidade

	Igualdade	Equidade
Significado	Processo de aplicação da lei que considera que todos os cidadãos estão no mesmo patamar.	Tratamento justo e equilibrado face a nível específico de cada um.
Pressupostos que tem em consideração	Todos têm os mesmos direitos e deveres, independentemente das suas diferenças individuais.	Cada pessoa tem as suas características e necessidades individuais.
Aspetos que assegura	Tratamento igualitário para todos.	Tratamentos desiguais face a pessoas, também elas, diferentes.
Objetivo	Recusa de privilégios e/ou discriminações, fundados “em razões de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.” (artigo 13º da Constituição da República Portuguesa)	Criar condições para que todos possam usufruir e tirar o maior proveito das experiências de vida e convivência social.

Fonte: Azevedo (2015)

A filosofia política da igualdade, em sua filosofia, visa, teoricamente, a proporcionar uma vida com dignidade, garantindo os mesmos direitos a todos, por exemplo, tem-se o acesso à educação, à saúde entre outros. Para poder atingir esse objetivo, no entanto, a sociedade necessita transitar de modo equitativo, valorizando a individualidade de cada um e ofertando condições para que todos possam se emancipar e atingir seu potencial máximo. Quando um sistema é equitativo, ele é mais justo e automaticamente mais inclusivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Usar as palavras de forma adequada entender os diferentes conceitos não se trata somente de uma questão de semântica, mas de uma construção social necessária, quase um apelo gritante de socorro por uma sociedade mais justa, que gere comportamentos inclusivos e não práticas discriminatórias. Essas práticas, mesmo sem intenção explícita, geram

discriminação, tais como “portador de deficiência” ou ‘invisível’. Esses termos infelizmente ainda são usados e acabam sendo ofensivos para as pessoas diferentes. Eles rotulam a pessoa, incapacitando-a.

Tantos os indivíduos diferentes como a sociedade como um todo ganhariam com a mudança cultural provocada pelo uso de conceitos e termos mais adequados. Seria uma forma de promover um ambiente mais harmônico que, por sua vez, pode alavancar a inclusão efetiva. As PPs e a GP relacionadas precisam estar focadas no tripé da própria inclusão (liberdade, emancipação e equidade) e considerar que esses elementos se interinfluenciam reciprocamente.

A equidade, por exemplo, gera ganhos emancipatórios e de liberdade, pois o “sentir e ser cidadão” não só liberta o indivíduo da necessidade do assistencialismo como potencializa sua capacidade de escolhas. A educação inclusiva, apoiada em PPS e GP inclusiva, operacionalizando a alavancagem dos elementos do tripé da inclusão, gera ou pode gerar ganhos não só para o sujeito “diferente” como também para a própria sociedade, que pode apostar nas capacidades diferentes do diferente.

Para gerar a efetividade das mudanças culturais com foco na inclusão, seriam necessários um conjunto articulado de políticas públicas direcionadas para isso bem como uma estrutura educacional suficientemente competente para gerar operadores de mudança cultural. Dito de outra forma, é preciso formar um quadro de professores, em todos os níveis, que possam conduzir esse processo. Por vezes, as pessoas diferentes são maltratadas, sofrendo preconceitos por causa da forma como vieram ao mundo. Os indivíduos frustram-se e a sociedade perde a oportunidade de usufruir de suas capacidades diferentes.

Uma fase fundamental na formação do indivíduo é a fase da educação formal nas escolas. Lá que se consolidam as personalidades. É também lá que são supridas as lacunas deixadas pela família e, principalmente, se firmam os cidadãos e se preparam os indivíduos para as diferentes atividades cerebrais. Ora, ideal seria que essa educação fosse realmente uma “educação inclusiva”. Para que isso aconteça, pode-se considerar que seria desejável que houvesse um sistema de políticas públicas e uma gestão pública que formasse o que se pode chamar de sistema de pré-condições, que desse suporte à educação inclusiva.

REFERÊNCIAS

DREYFUS, Hubert, RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Tradução: Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HUNTER, Ian. **Subjetividade e governo**. In: Pedagogia dos monstros: os prazeres da confusão de fronteiras. Belo horizonte: Autêntica, 2000.

LARROSA, Jorge. **Tecnologias do eu e educação**. In: O sujeito da educação: estudos foucaultianos. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 35 - 86

FERRATER MORA, José **Diccionario de Filosofía**. Tomo II. Barcelona: EditorialAriel, 1994.

FOUCAULT, Michael. **Tecnologias del yo y otros textos afines**. Barcelona: PaidósIbérica, 1990.

FOUCAULT, Michael. **Resumos dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Tradução: Andréa Daher. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, Michael. **Los Anormales**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica. 2000.

PINTO, Céli. R.J. **Foucault e as Constituições brasileiras: quando a lepra e a peste encontram os nossos excluídos**. In: Educação e Realidade, Porto alegre, v.24, n.2, jul./dez., 1999. p. 33 - 55.

POPKEWITZ, Thomaz S. **Administração da liberdade: a cultura redentora das ciências educacionais**. In: WARDE, M.J. (org). Novas Políticas Educacionais: críticas perspectivas. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História e Filosofia da Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998. p. 147- 171.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 56.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **A Política e a epistemologia da normalização do corpo**. In: Revista Espaço, Rio de Janeiro, n. 8, agost/dez, 1997.p. 3- 15.

SKLIAR, Carlos. **A Reestruturação curricular e as políticas educacionais para as diferenças: o caso dos surdos**. In: AZEVEDO, J. C. de; SANTOS, E. S. do e SILVA, L. H. da (Orgs) Identidade social e a construção do conhecimento. Porto Alegre: Ed.Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, 1997, p.242-281.

SKLIAR, Carlos. **A invenção e a exclusão da alteridade "deficiente" a partir dos significados da normalidade.** In: Educação e Realidade, Porto Alegre, v.24, n.2, jul./dez., 1999. p. 15 -32.

VEIGA-NETO, Alfredo. **A ordem das disciplinas.** Porto Alegre: Programa de Pós- Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1996. Tese, doutorado em educação.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Michael Foucault e os Estudos Culturais.** In: COSTA, Marisa Vorraber. Estudos Culturais em Educação: mídia, arquitetura, brinquedo, biologia, literatura, cinema. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000. p.37-69.